

## **2ª LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

(para Licenciados)

### 5) Matriz e Carga do Horária do Curso:

1º TRIMESTRE / DISCIPLINAS	CH	2º TRIMESTRE / DISCIPLINAS	CH
Psicologia da Educação	60	Fundamentos Teórico Metodológicos da Educação Infantil	60
Teorias da Aprendizagem	60	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Alfabetização	60
Novas Linguagens e Tecnologias Educacionais	60	Fundamentos Teóricos e Prático do Ensino de Geografia	60
Aspectos Linguísticos da Libras	60	Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino de História	60
<b>TOTAL</b>	<b>240 h</b>	<b>TOTAL</b>	<b>240 h</b>

3º TRIMESTRE / DISCIPLINAS	CH	4º TRIMESTRE / DISCIPLINAS	CH
Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão	60	Fundamentos Metodológicos em EJA	60
Didática: Organização do Trabalho Pedagógico	60	Práticas Pedagógicas para a Educação em Tempo Integral	60
Fundamentos Teórico do Pensamento Matemático	60	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva	60
Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino de Ciências	60	Avaliação da Educação e da Aprendizagem	60
<b>TOTAL</b>	<b>240 h</b>	<b>TOTAL</b>	<b>240 h</b>

ATIVIDADES PREVISTAS	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS (atividades formativas estruturadas)	960 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO *	300 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>1.260 h</b>

\* **Obs:** Estágio Curricular (300 h) a partir do 4º trimestre. Sendo que os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

# CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS

Conforme Resolução CNE/CES nº 02/2015

## 2ª LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (para Licenciados)

### 1) Objetivo:

O Curso de Formação Pedagógica para licenciados é fundamentado na Art. 15º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação, e objetiva ampliar o quadro nacional de licenciados.

### 2) Pré-requisito:

Ensino superior completo (Licenciatura).

### 3) Duração do Curso:

Mínimo de 12 meses, com matrícula trimestral.

### 4) Carga Horária mínima prevista na Resolução CNE/CES nº 02/2015): 1.200 (hum mil e duzentas) horas, sendo:

- 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do Art. 12º;
- 300 (trezentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado.